



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 5/2022/LEILÃO-RN

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - MJ, torna público que nos locais, datas e horários, indicados neste Edital, será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO, para a venda em hasta pública dos veículos recolhidos e abandonados por seus proprietários nos depósitos (pátios) das Delegacias de Polícia Rodoviária Federal da SRPRF/RN e depósitos (pátios) contratados, de acordo com o Processo n.º 08664.000016/2022-34, de conformidade com a Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador nº 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 13.160/15 e, Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, do Ministério da Segurança Pública, bem como as condições abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Venda em hasta pública de veículos recolhidos, aos pátios da Regional e Contratada, a mais de 60 (sessenta) dias e não procurados por seus proprietários e demais interessados na retirada do bem, classificados como "CONSERVADOS" ou "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL";

1.2. **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - DOCUMENTÁVEL:** A palavra **VEÍCULO** colocada no enunciado dos **lotes**, indica veículo **RECUPERÁVEL**, que a critério do comprador poderá voltar a circular, desde que realizada a manutenção necessária e a transferência de propriedade, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

1.2.1. Os veículos que apresentarem emplacamento em outra unidade da federação, que não sejam emplacados no Detran/RN, a PRF fornecerá ao arrematante cópias dos ofícios emitidos para a solicitação de desvinculação de débitos, ficando sob a responsabilidade do arrematante a busca, junto ao Detran de emplacamento do veículo, da baixa dos débitos relacionados, do fornecimento do nº do CRV e, ou qualquer outra pendência verificada.

1.3. **SEM DIREITO A DOCUMENTOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL:** A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos **lotes**, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e **não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos**, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

1.4. Os bens mencionados serão alienados no local onde estão depositados e serão entregues no estado e condições de conservação que se encontram, não cabendo à União, responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas, pressupondo o oferecimento de lances o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando-se, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, procedência ou especificação, ficando os participante alertados que as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e que não serão aceitas como argumento para o cancelamento da compra;

1.5. Os lotes estão numerados e descritos um a um no anexo 01 deste Edital e, devidamente identificados quanto a: marca/modelo, placas, cor no registro, nº do chassi, nº motor, ano de fabricação, classificação e o valor mínimo de arrematação.

2. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1. O Leilão será realizado de forma exclusivamente eletrônica, pelo Leiloeiro Oficial - Marcus Dantas Nepomuceno - JUCER 059/1994, Contrato Administrativo contrato nº 10/2020, sendo os procedimentos feitos online, através da Internet, conforme data e local (endereço eletrônico) descrito abaixo:

2.1.1. Data: 19/07/2022, para veículos classificados como "CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS"

2.1.2. Data: 21/07/2022, para veículos classificados como "SUCATAS"

2.1.3. Local/site: www.mnleilao.com.br

2.1.4. Horário do Início do Leilão: **09:00 h (Horário local), nos dias 19/07/02 e 21/07/22, respectivamente.**

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Esta propositura tem por escopo, o desfazimento em hasta publica dos veículos recolhidos aos pátios da SRPRF/RN, em razão da aplicação de medida administrativa e que não foram reclamados por seus proprietários e demais interessados (financeira etc), que apresentam tempo de recolhimento, superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da [LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997](#), na limitação dos espaços físicos para a guarda desses e pôr se apresentar como uma forma eficiente de contribuição a prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika), ameaças que podem colocar em risco a saúde dos servidores da instituição e da população que reside nas proximidades dos depósitos de guarda dos veículos.

3.2. Valor do leilão - Não incidência do limite previsto no art. 23, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93

4. DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1. Será permitida apenas a avaliação e verificação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e/ou retirada de peças. Ficando os propensos arrematantes informados que, as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro responsável pelo certame são meramente ilustrativas, não sendo aceita, a respeito delas, qualquer reclamação posterior, bem como o seu uso como argumento para o cancelamento da compra ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais. Ficando o propenso arrematante informado que os lotes são vendidos sem qualquer tipo de garantia de seu funcionamento.

4.2. Os Lotes estarão disponíveis à visitação pública nos dias 14, 15 e 18 de julho de 2022, horário e locais informados abaixo:

4.2.1. Horário da visitação: 13:00 h às 17:00 h (Horário local)

ENDEREÇOS PARA VISITAÇÃO:

- Lotes: 01 ao 27, 191 a 206: Pátio TRANSGUARD – Localizado no Município de Caicó/RN: Br 427, km 102, vizinho ao Posto do Moinho, às margens da rodovia;
- Lotes: 28 ao 102, 207 ao 220: Pátio da TRANSGUARD – Localizado no Município de Mossoró/RN: AV. MOTA NETO S/N (EM FRENTE AO HOSPITAL SAO LUIZ) - Bairro: AEROPORTO.

- Lotes: 103 ao 194, 223 ao 259: Pátio da TRANSGUARD – Localizado no Município de Natal/RN: AV. Industrial Francisco da Motta, s/n - Bairro: Bom Pastor;

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do leilão:

5.1.1. **Pessoa física:** maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida em cartório, comprovando serem seus representantes legais;

5.1.2. **Pessoa jurídica:** devidamente inscritas no CNPJ e regulares junto ao INSS (comprovação mediante apresentação de certidão negativa), por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.2. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração e, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.3. Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, direta ou indiretamente, servidores ativos da Polícia Rodoviária Federal;

5.4. Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, o Leiloeiro, seus parentes (Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau) e membros da equipe, conforme expressamente prevê o art. 36 `b´, do Decreto - Lei nº 21.981/32;

5.5. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III OU IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

5.5.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos. na forma da legislação vigente;

5.5.2. que não atendam às condições deste Edital e seu anexo;

5.5.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrava ou judicialmente;

5.5.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Nº 8.666, DE 1993;

5.5.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

5.6. A arrematação dos veículos classificados como "**SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da [LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014](#).

5.7. Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até 00:20h antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

5.8. Os interessados em participar do **Leilão** deverão efetuar seus credenciamentos de forma antecipada no site: www.mnleilao.com.br, observando as exigências previstas para o cadastramento, que ocorrerá mediante o aceite das condições e termos de uso do sistema e aprovação do cadastro pela : www.mnleilao.com.br.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. O presente Leilão ocorrerá apenas na forma online, com a participação exclusiva de pessoas e empresas devidamente cadastradas na : www.mnleilao.com.br e liberadas para ofertar lances durante o leilão, será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Sr. Marcus Dantas Nepomuceno, designado e nomeado pela Portaria nº: 059/94 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN), contratado pela SRPRF/RN, contrato nº 10/2020, processo: 08664.000381/2020- 87..

6.2. Os interessados na arrematação dos Lotes efetuarão LANCES ONLINE, pela internet (Leilão ON-LINE, pessoas cadastradas), a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO (Anexo 01 do Edital), considerando-se vencedor o licitante que houver feito o **MAIOR LANÇO** aceito pelo Leiloeiro, obrigatoriamente maior que o lance inicial.

6.3. Na sucessão de lances, a diferença entre estes ficará a critério do Leiloeiro.

6.4. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civilmente por sua ação, além das penas administrativas previstas no item 13 deste edital.

6.6. Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes.

6.7. Havendo a frustração da venda, poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

6.8. Para os Lotes classificados como **VEÍCULO**: Serão da responsabilidade do arrematante os débitos de licenciamento referentes ao exercício corrente (Taxa do Detran, Ipva, Dpvt e Baixa de Gravame e 1º emplacamento), bem como as despesas com o traslado do veículo, a transferências de propriedade, o ICMS, vistorias cobrados pela União, Estados e Municípios, bem como todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferências, emissão de certificado de vistoria, modificações, remarcação de chassi, motor e de outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.

6.9. Para os Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**: Será da responsabilidade do arrematante o pagamento do ICMS cobrado pelo Estado e da TAXA de baixa de Circulação, sendo esta última, apenas quando houver a emissão do boleto de cobrança pelo Detran de emplacamento do veículo.

6.10. A SRPRF/RN fornecerá para a transferência de propriedade dos veículos arrematados com direito a voltar a circular (**VEÍCULO**): Cópia da ATA do leilão, cópia do Edital do leilão, Nota fiscal emitida pelo Leiloeiro e cópia da publicação do aviso da licitação efetuada no Diário Oficial da União.

6.11. Ficam os Arrematantes dos veículos oriundos de outros estados da federação, diversos do estado do RN, notificados que a SPRF/RN limitar-se-á a emissão dos ofícios de solicitação da desvinculação de débitos cadastrados para o veículos vendidos, que será da sua responsabilidade a busca junto aos Detran 's para o cumprimento do teor dos ofícios (desvinculação de débitos, nº do CRV e, ou qualquer outro procedimento exigido pelo Detran para a liberação do veículo para a transferência de propriedade).

6.12. As notas de arrematação e fiscais serão entregues aos arrematantes por via do e-mail cadastrado junto à Empresa MN Leilão, mediante a comprovação de pagamento total do lote (Arrematação, ICMS, Comissão do leiloeiro). As referidas notas de arrematação e fiscais serão entregues conforme a ordem cronológica dos pagamentos da comissão do leiloeiro e ICMS, sendo as notas de arrematação entregues entre as datas de 22/08/2022 a 26/08/2022. As notas fiscais dos lotes classificados como sucatas entre 05/09/2022 a 09/09/2022, enquanto que as notas fiscais de lotes classificados como CONSERVADOS entre 19/09/2022 e 23/09/2022.

6.13. Será exigida a declaração do participante de que renuncia à garantia por vícios redibitórios, nos termos do anexo II deste Edital.

6.14 Os lotes listados com a observação "RESTRIÇÃO JUDICIAL" e leiloados nesta hasta pública terão os recursos reservados, após o desconto dos débitos conforme a Resolução 623/2016, às respectivas varas e/ou tribunais, podendo haver a necessidade de cumprimento de prazos judiciais e com isso, a demora na realização da transferência de propriedade para os arrematantes, ficando estes, desde já, cientes do possível atraso neste procedimento. Não recaindo sobre a Polícia Rodoviária Federal os danos advindos desta possível demora.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento relativo aos itens adquiridos será realizado pelo licitante em cota única – 100% (cem por cento) – através de GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser apresentada quitada antes da emissão da nota de arrematação e será condição para a retirada do lote arrematado.

7.2. O pagamento da comissão do leiloeiro corresponderá a 8,75% (oito virgula setenta e cinco por cento) calculado sobre o valor da arrematação, será pago pelo arrematante diretamente ao Sr^o: **Marcus Dantas Nepomuceno - Leiloeiro Oficial**.

7.3. Encerrada a sessão pública, a GRU (Guia de Recolhimento da União) será disponibilizada ao arrematante no momento da habilitação. O pagamento será realizado pelo licitante, nas agências do Banco do Brasil, em até 03 (TRÊS) dias contados a partir do recebimento da referida Guia.

7.4. Não haverá prorrogação do prazo de pagamento, sendo aplicado para os lotes não pagos o previsto no Item 13 deste Edital;

7.5. O não pagamento do lote arrematado no prazo regulamentado neste Edital acarretará no cancelamento da venda;

7.6. O não pagamento do lote acarretará na proibição automática da participação do arrematante nos dois leilões subsequentes;

7.6.1. Será assegurado ao arrematante o contraditório e a ampla defesa, que ocorrerá mediante ofício do Arrematante devidamente protocolado e endereçado ao Superintendente da SPRF/RN.

7.7. Caberá ao Leiloeiro a cobrança do ICMS ao arrematante, bem como o seu recolhimento aos cofres públicos.

7.8. A recusa injustificada do licitante vencedor em executar o pagamento do (s) item (s) dentro do prazo estabelecido neste Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e legalmente estabelecidas.

8. DA ENTREGA DO BEM

8.1. A entrega do (s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á após o pagamento integral do valor do bem e ocorrerá a partir do 4º dia útil contado da emissão da Nota de Venda em leilão, conforme agendamento;

8.2. O lote arrematado será entregue apenas para o Arrematante ou seu representante legal (autorizado em procuração) devidamente identificado, sendo obrigatória a apresentação da Nota de Venda emitida pelo Leiloeiro.

8.3. Na procuração deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pela PRF, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia autenticada em cartório da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

8.4. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s).

8.5. Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão promotor do Leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros;

8.6. Fica o Arrematante notificado que a não retirada do (s) lote (s) arrematado (s) do local onde este se encontra recolhido, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Venda pelo Leiloeiro, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem prévio aviso.

8.7. Só haverá a liberação de lote, após o prazo estipulado no sub item 8.6, em razão de decisão do dirigente do órgão promotor do Leilão e mediante a quitação dos débitos de páteo, contabilizados a partir do sexagésimo primeiro dia, contado da emissão da Nota de Venda. Sendo exigido para os veículos documentáveis a regularização do licenciamento e a abertura de processo no DETRAN para a efetivação da transferência de propriedade do veículo.

9. DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

9.1. O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN de sua escolha, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro.

9.2. Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.

9.3. Nos termos da legislação vigente caberá ao Detran de emplacamento do veículo, após o recebimento da notificação de venda emitida pela PRF, a desvinculação dos débitos cadastrados, bem como o desembaraço de quaisquer ônus, ficando o Arrematante responsável pelos débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.

9.4. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará "Termo de Responsabilidade", comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

9.7. O arrematante do veículo considerado **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** assinará "Termo de Responsabilidade", comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.

9.8. Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado, enquanto o lote estiver sob a responsabilidade da Comissão.

9.9. Os lotes que contenham mais de um veículo, não poderão ter a sua liberação fracionada.

9.10. Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO LEILOEIRO

10.1. O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Marcus Dantas Nepomuceno, Contrato Administrativo contrato Nº 10/2020, processo: 08664.000381/2020-87.

10.2. O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no presente Edital e na Instrução Normativa DREI Nº 72, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

10.3 Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

10.4 Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

10.5 Responsabilizar-se pela geração das GRU's, bem como pelo recebimento dos valores referentes a taxas e impostos cobradas pelos Detran's, Estado e Município e relacionados a venda em leilão, disponibilizar, entre outros, meio eletrônico (transferência bancária) para o recebimento desses valores, responsabilizar-se pela utilização desses valores para a quitação dos débitos financeiros cadastrados no prontuário dos veículos vendidos, quitando-os conforme a hierarquia de prioridades de pagamento estabelecida no art. 328 do CTB.

10.6 Disponibilizar na internet, ferramentas que possibilitem a participação virtual de eventuais interessados no leilão;

10.7 Efetuar a prestação de contas do Leilão mediante a apresentação de relatório detalhado em um prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da realização do Leilão, contemplando informações sobre: a existência ou não de problemas durante a realização do certame, a quantidade de Lotes Vendidos, os valores arrecadados com a venda, a destinação dos recursos financeiros (pagamento de débitos e existência de saldo de arrematação), a apresentação da Ata Definitiva e das fichas financeira individualizadas por Lote e os comprovantes de pagamento de débitos e de depósito dos valores referentes a saldo de arrematação.

11. DA ATA

11.1 Encerrado o Leilão, será lavrado no local ata circunstanciada, provisória, na qual figurarão os lotes vendidos, a correspondente identificação dos arrematantes, os valores de arrematação dos lotes e o detalhamento de todo o trabalho de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão Especial de Leilão, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e parágrafo 4º do artº 43, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as estipuladas neste Edital, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem deste Leilão, garantida a defesa prévia:

13.1.1 Advertência por escrito;

13.1.2 Multa de 20 % (vinte por cento) do valor de arrematação do Bem;

13.1.2.1 O pagamento da multa especificada no sub item 13.1.2, ao ser aplicada pelo dirigente do órgão responsável pelo certame, não se refere ao decurso do prazo legal para pagamento de lotes, conforme sub item 7.3, portanto, não poderá ser invocada para requerer a liberação de lotes não pagos no prazo, os quais serão incluídos para venda em hasta pública nos próximos leilões sob a responsabilidade da PRF.

13.1.3 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no início anterior.

13.2 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

13.2.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.2.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.2.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

13.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

14.1 Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art, 109, da lei nº 8.666/93.

14.2 As Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Especial de Leilão, e protocolado o pedido até cinco dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei nº 8.666/93.

15. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

15.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

16.2 A Comissão Especial de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

16.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/RN.

16.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

16.5 Em razão de tratar-se da venda em hasta de pública de veículos recolhidos pela PRF por força de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito ou em razão de decisão judicial, ficam os licitantes informados que os DETRANS's podem exigir, para a transferência de propriedade de veículos arrematados em Leilão mediante aplicação do CTB e suas regulamentações, a posse número do CRV, documento não fornecido pela PRF, ficando esta providência a cargo dos ARREMATANTES junto aos DETRAN's de origem dos bens arrematados.

16.6 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo LEILOEIRO OFICIAL, em horário comercial no telefone: (84) 3081-6567 / 99982-7483, ou contato@mnleilao.com.br ou pela Comissão de Leilão, em horário comercial no endereço eletrônico: leilao.rn@dprf.gov.br.

16.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Leilão.

16.8 As controvérsias decorrentes da execução do presente leilão, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes, deverão ser encaminhadas ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico do órgão ou entidade pública federal, sob a coordenação e supervisão da Câmara

de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, órgão da Advocacia-Geral da União, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria.

16.8.1. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste leilão o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Natal-RN, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

Natal/RN, 28 de junho de 2022

ANDERSON DA SILVA COSTA
Superintendente Regional - Substituto

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DA SILVA COSTA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte substituto(a)**, em 29/06/2022, às 07:34, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **42180709** e o código CRC **F9F10426**.

Anexo 1

LOTES COM VEÍCULOS CLASSIFICADOS

LOTE	STATUS_LOTE	PLACA	UF	MARCA_MODELO	CHASSI	RENAVAN	TIPO_VEICULO	DRV	COR
1	CONSERVADO	DSA5966	RN	FORD/FIESTA SEDAN	9BFZF20BX68447096	874842751	AUTOMOVEL	15032202190017332	PRATA
2	CONSERVADO	AUY0652	RN	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W9CP087784	429525753	AUTOMOVEL	15032202252336117	PRATA
3	SUCATA	QGJ4437	RN	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB3BB015165	1101064355	CICLOMOTOR	15032202280842008	VERMEL
4	SUCATA	QFM2934	PB	I/BASHAN JONNY HYPE 50	LHJXCBLD8B0219436	1114316064	CICLOMOTOR	15032112250019167	PRETA
5	CONSERVADO	QGF7747	RN	I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB690000359	1082043459	CICLOMOTOR	15032203211537359	PRETA
6	CONSERVADO	PFO9220	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR400209	371319110	MOTOCICLETA	15032202182222084	PRETA
7	CONSERVADO	NNK5609	RN	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34008R027950	110973550	MOTOCICLETA	15032202191622298	LARANJA
8	CONSERVADO	MYT4970	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R127166	793524199	MOTOCICLETA	15032203051136050	VERMEL
9	CONSERVADO	MYZ1649	RN	HONDA/NX 200	9C2MD270VVR006592	177008563	MOTOCICLETA	15032203081110009	VERMEL
10	CONSERVADO	MYE8808	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R199219	764405900	MOTOCICLETA	15032201081606171	VERMEL

11	CONSERVADO	MYR9J20	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R243510	791860027	MOTOCICLETA	15032201101549040	VERMEL
12	CONSERVADO	NNV7212	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1200A0058140	209417307	MOTOCICLETA	15032201161144197	PRETA
13	CONSERVADO	MMT4486	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R232021	806629819	MOTOCICLETA	15032202280852180	VERMEL
14	CONSERVADO	MYX7017	RN	HONDA/NXR125 BROS KS	9C2JD20105R015622	858858754	MOTOCICLETA	15032202280957416	BRANCA
15	SUCATA	MXU4501	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR066467	712264221	MOTOCICLETA	15032201161652004	VERDE
16	CONSERVADO	NNW8937	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR071009	234977167	MOTOCICLETA	15032201161425341	PRETA
17	CONSERVADO	MZJ0830	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR097093	728033488	MOTOCICLETA	15032201161644225	AZUL
18	CONSERVADO	OXO0486	PB	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER478640	598773800	MOTOCICLETA	15032202151604355	PRETA
19	CONSERVADO	MZH8505	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R242291	975311271	MOTOCICLETA	15032203131702314	VERMEL
20	CONSERVADO	MXI7240	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR019598	176772090	MOTOCICLETA	15032203132100373	AZUL
21	CONSERVADO	MOU6730	RN	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JC30303R102092	794798110	MOTOCICLETA	15032203171526009	BRANCA
22	CONSERVADO	MXM9145	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R921859	884487695	MOTOCICLETA	15032202232043367	AZUL
23	CONSERVADO	MYZ0477	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR195613	701553928	MOTOCICLETA	15032203051605410	AZUL
24	CONSERVADO	MNU0888	RN	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC27001R001319	740717987	MOTOCICLETA	15032203241101003	VERMEL
25	CONSERVADO	PDG3071	PE	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR019485	1069463016	MOTOCICLETA	15032202182250157	VERMEL
26	CONSERVADO	MZG9303	RN	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R609333	966958780	MOTOCICLETA	15032202190031401	PRETA
27	CONSERVADO	NOE4671	RN	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560C0002050	454648090	MOTONETA	15032201202307350	PRETA
28	SUCATA	HWM6394	RN	FORD/FIESTA	9BFZF10B568473535	884039072	AUTOMOVEL	15042111272345434	PRETA
29	CONSERVADO	OJX6628	RN	RENAULT/SANDERO EXP1016V	93YBSR7RHDJ523797	504208632	AUTOMOVEL	15042202132138190	VERMEL
30	CONSERVADO	OCM8131	CE	GM/CORSA SEDAN	9BGXM19X0BC230055	317712691	AUTOMOVEL	15042203191611467	BRANCA

				PREMIUM					
31	CONSERVADO	EHE5995	SP	FIAT/PALIO ELX FLEX	9BD17140LB5691388	253692083	AUTOMOVEL	15042203101205435	PRATA
32	SUCATA	HXJ1814	RN	FIAT/STRADA WORKING	9BD27801222808938	784397236	CAMINHONETE	15042203212205091	CINZA
33	CONSERVADO	QGL3850	RN	I/TRAXX JL50Q 8	LAAAXKBA6C0002630	1084686187	CICLOMOTOR	15042110292355038	PRETA
34	CONSERVADO	QGF6217	RN	DAFRA/SUPER 50	95VJJ1H8ABM001572	1082478803	CICLOMOTOR	152111130825167	VERMEL
36	SUCATA	QGH1193	RN	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL06C0266574	1083439976	CICLOMOTOR	15042201251611073	PRETA
37	CONSERVADO	QGC1826	RN	MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXKBAXDB010796	1081917480	CICLOMOTOR	15042201291746444	PRETA
38	CONSERVADO	QGL3290	RN	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB6AB001016	1084401646	CICLOMOTOR	15042202202349161	PRETA
39	CONSERVADO	QGD2815	RN	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB6CB005814	1081690531	CICLOMOTOR	15042202182150324	PRETA
40	CONSERVADO	QGH6249	RN	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB0AB018801	1085223059	CICLOMOTOR	15042202261422060	PRETA
41	CONSERVADO	QGK2451	RN	DAFRA/SUPER 50	95VJJ2J8BCM001593	1089180184	CICLOMOTOR	15042203112137022	PRETA
43	CONSERVADO	QGH5348	RN	MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXKBA1EB001020	1085225779	CICLOMOTOR	15042202261522085	CINZA
44	SUCATA	QGI3059	RN	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL04C0548213	1098095941	CICLOMOTOR	15042203031250194	VERMEL
45	CONSERVADO	MZJ3660	RN	HONDA/NX 200	9C2MD2700YR001383	729209652	MOTOCICLETA	15042110292215163	ROXA
46	CONSERVADO	NNL1996	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R195902	981343473	MOTOCICLETA	15042110292212029	VERMEL
47	CONSERVADO	MYU8055	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR141744	717535614	MOTOCICLETA	15042110292055378	AZUL
48	CONSERVADO	MYU0870	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SRS78104	176776176	MOTOCICLETA	1504211030900447	CINZA
49	CONSERVADO	OWG8849	RN	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR528222	1027676461	MOTOCICLETA	15042111132312149	PRATA
50	CONSERVADO	MXN4714	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR070709	735034486	MOTOCICLETA	15042112030515356	AZUL
51	CONSERVADO	NNZ1502	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510B0011198	308585399	MOTOCICLETA	15042201091042200	VERMEL
52	CONSERVADO	MYY2050	RN	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R610085	794178316	MOTOCICLETA	15042201110855323	VERMEL
53	SUCATA	MYU4409	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR027238	706004116	MOTOCICLETA	1504221141043229	AZUL

54	CONSERVADO	NOB7112	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0028344	312961529	MOTOCICLETA	15042201170915168	PRETA
55	CONSERVADO	MZM3487	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR167091	720291321	MOTOCICLETA	15042201242211257	AZUL
56	CONSERVADO	NOG7542	RN	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	9CDNF41ZJBM334267	325740380	MOTOCICLETA	15042201261045225	AMAREL
57	CONSERVADO	MXN1997	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SRS76265	176794905	MOTOCICLETA	15042201291418305	LARANJA
58	CONSERVADO	MYE4455	RN	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17202R012450	780873572	MOTOCICLETA	15042201291511429	BRANCA
59	CONSERVADO	QGM3267	RN	HONDA/CG 125I FAN	9C2JC6900HR321480	1131781918	MOTOCICLETA	15042201311752004	VERMEL
60	CONSERVADO	MYU2700	RN	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270XWR000810	706888480	MOTOCICLETA	15042201311705281	VERMEL
61	CONSERVADO	MZM1927	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SRS43701	176769811	MOTOCICLETA	16042202012135036	VERMEL
62	CONSERVADO	NNY6989	RN	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR222460	272447145	MOTOCICLETA	16042202031514038	PRETA
63	CONSERVADO	MYE3163	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R166812	777732408	MOTOCICLETA	15042202061025443	AZUL
64	CONSERVADO	NUV3513	RN	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR131659	217342337	MOTOCICLETA	15042202081543006	CINZA
65	CONSERVADO	MZJ2633	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R053928	142172634	MOTOCICLETA	15042202112041165	PRETA
66	CONSERVADO	OJR4983	RN	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR455647	528833910	MOTOCICLETA	15042202141817350	VERMEL
67	CONSERVADO	NOC1689	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR438059	393293890	MOTOCICLETA	15042111112300482	ROXA
68	CONSERVADO	MYI0203	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R004415	823162591	MOTOCICLETA	15042201051451407	AZUL
69	CONSERVADO	OJV8118	RN	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR415395	494483032	MOTOCICLETA	15042112182128372	PRETA
70	CONSERVADO	OWE2287	RN	HONDA/CB 300R	9C2NC4910ER024694	1017816228	MOTOCICLETA	15042112281648124	VERMEL
71	CONSERVADO	MXT7598	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R283618	811330338	MOTOCICLETA	15042112301526073	VERMEL
72	CONSERVADO	MYK6227	RN	HONDA/NXR125 BROS KS	9C2JD20105R020281	872343413	MOTOCICLETA	15042201260915226	BRANCA
73	CONSERVADO	NNO2754	RN	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD0560BR103098	332974740	MOTOCICLETA	16042201281230335	PRETA
74	CONSERVADO	NNJ7378	RN	HONDA/POP100	9C2HB02109R003653	987821130	MOTOCICLETA	15042201281010268	PRETA
75	CONSERVADO	MYX2590	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR088946	728282739	MOTOCICLETA	15042201281007102	VERDE
76	CONSERVADO	NNK6275	RN	HONDA/POP100	9C2HB02109R025720	153398086	MOTOCICLETA	15042201281515197	PRETA
77	CONSERVADO	MYE8145	RN	HONDA/XLR 125	9C2JD17102R010993	780636643	MOTOCICLETA	15042201290902267	AZUL
78	CONSERVADO	MXT2985	RN	HONDA/POP100	9C2HB02107R044903	926384210	MOTOCICLETA	15042203181806330	VERMEL
79	CONSERVADO	NOG8492	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0026116	326850040	MOTOCICLETA	15042202251843057	ROXA
80	CONSERVADO	MYT4439	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R111957	791598268	MOTOCICLETA	15042202231751099	AZUL

81	CONSERVADO	MYD7747	RN	HONDA/XR 200R	9C2MD28001R018568	762491620	MOTOCICLETA	15952202231736105	PRETA
82	CONSERVADO	MYX1783	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R842386	848577230	MOTOCICLETA	15042202240935357	AZUL
83	CONSERVADO	MZF2162	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R837854	849192838	MOTOCICLETA	15042202241021270	VERDE
84	CONSERVADO	ODZ6549	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0072881	359882846	MOTOCICLETA	15042202241645268	ROXA
85	CONSERVADO	MYV6094	RN	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080211051	973053550	MOTOCICLETA	15042202241515310	PRETA
86	CONSERVADO	MYE3355	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R188829	780783379	MOTOCICLETA	15042202241531464	AZUL
88	CONSERVADO	MUZ8421	RN	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R407839	949951773	MOTOCICLETA	15042202240911446	CINZA
89	CONSERVADO	MYW9503	RN	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801MR592572	176307001	MOTOCICLETA	15042202241045219	AZUL
90	CONSERVADO	PMQ3572	CE	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500JR118129	1150958259	MOTOCICLETA	15042202251133384	VERMEL
91	CONSERVADO	NNR1566	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC15109R100477	163608008	MOTOCICLETA	15042202271408275	PRETA
92	CONSERVADO	NNJ2881	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR594689	197933939	MOTOCICLETA	15042203011758357	AZUL
93	CONSERVADO	MXM6013	RN	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R836335	879224096	MOTOCICLETA	15042202261615253	PRETA
94	SUCATA	PEI8550	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR732770	403370841	MOTOCICLETA	15042203031038111	VERMEL
95	CONSERVADO	OCQ3624	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR456785	334976685	MOTOCICLETA	15042203042300454	VERMEL
96	CONSERVADO	MZG3683	RN	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBB88M064486	968007260	MOTONETA	15042201311755256	PRATA
97	CONSERVADO	MYW3809	RN	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04206R880410	903203162	MOTONETA	15042202011722194	AZUL
98	CONSERVADO	OJU1340	RN	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420DR023561	502358785	MOTONETA	15042202231405378	PRETA
99	CONSERVADO	MYH0198	RN	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R042267	765460661	MOTONETA	15042202231435140	VERDE
100	CONSERVADO	HXR0334	RN	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04106R828378	888747020	MOTONETA	15042202241516287	PRATA
196	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KJV9747	PE	GM/PRISMA MAXX	9BGRM69808G146913	929127374	AUTOMOVEL	150322202281153110	PRETA
101	CONSERVADO	MYS6289	RN	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R001590	789025876	MOTONETA	15042202241735488	AZUL
102	CONSERVADO	MYR0779	RN	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R005926	790304791	MOTONETA	15042202271009052	VERDE
103	CONSERVADO	PVS8575	SP	FORD/KA SE 1.0 HA	9BFZH55L1F8219968	1042403896	AUTOMOVEL	15022203101036222	BRANCA

104	CONSERVADO	KFH4342	RN	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD14600S5404734	631256237	AUTOMOVEL	15012203061021309	VERDE
105	SUCATA	MXO3271	RN	VW/GOL MI	9BWZZZ377WP511540	692902961	AUTOMOVEL	15012203182349460	BRANCA
106	CONSERVADO	NMW7167	RN	I/RENAULT SYMBOL EXPR 16	8A1LBM225AL363290	180522132	AUTOMOVEL	15012203021816321	AZUL
107	CONSERVADO	MXR7A15	RN	GM/CORSA GLS	9BGSJ19N0XC744207	717609952	AUTOMOVEL	15012203150905197	AZUL
108	SUCATA	MXV8292	RN	FIAT/PALIO EDX	9BD178226V0169952	176875190	AUTOMOVEL	15022201261728228	CINZA
109	CONSERVADO	NNR4024	RN	VW/GOL 1.0	9BWAA05U4CP056070	336836503	AUTOMOVEL	1502202120024117	BRANCA
110	CONSERVADO	MYK6229	RN	GM/ASTRA EXPRESSION	9BGTT69B02B205151	788315951	AUTOMOVEL	15012202120104146	PRATA
111	SUCATA	KGP9492	RN	GM/CELTA 4P LIFE	9BGRZ48X05G190378	850281733	AUTOMOVEL	1502221231621312	AZUL
112	CONSERVADO	KKH4746	RN	PEUGEOT/206 SOLEIL	9362A7LZ93W021246	792476387	AUTOMOVEL	15012201131635071	PRETA
114	SUCATA	CTO4271	RN	GM/ASTRA GLS	9BGTB08BXWB300429	707157749	AUTOMOVEL	15022201192020108	PRATA
115	CONSERVADO	JHU1910	DF	VW/SAVEIRO 1.6 CS TROOP	9BWKB05U0BP017072	254352928	CAMINHONETE	15012201141650385	PRATA

116	CONSERVADO	OJZ3630	RN	VW/NOVA SAVEIRO CS	9BWKB05U5EP075571	568811500	CAMINHONETE	15022201072245006	PRATA
117	SUCATA	MYH5209	RN	VW/SAVEIRO 1.8	9BWEC05X61P700977	766745732	CAMINHONETE	15012202190843351	PRATA
118	CONSERVADO	MXM9745	RN	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	9BFZE12P768758488	884511278	CAMIONETA	15012111171830005	PRETA
119	CONSERVADO	NNO6677	RN	I/SUZUKI G.VITARA 4WD 5P	JSAJTD54VA4200009	157797120	UTILITARIO	15012202031824346	BRANCA
120	CONSERVADO	QGI4721	RN	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL04F0256310	1082723654	CICLOMOTOR	15012202232140155	PRETA
121	SUCATA	QGI5511	RN	I/WUYANG WY48Q-2	LWYMCA204C6A43395	1083120570	CICLOMOTOR	15012203182244420	BRANCA
122	SUCATA	QGL0534	RN	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB3CB002062	1151254840	CICLOMOTOR	15012203130926399	AZUL
123	CONSERVADO	QGU3D16	RN	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB1CB000620	1226115796	CICLOMOTOR	15022201211636499	PRETA
124	CONSERVADO	QGK9491	RN	I/BASHAN JONNY HYPE 50	LHJXCBLD7EB405915	1103498336	CICLOMOTOR	15022201211614232	PRETA
125	CONSERVADO	QGH2852	RN	I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL07E0540707	1084998715	CICLOMOTOR	15022202190050236	PRETA
126	SUCATA	QGH2138	RN	DAFRA/SUPER 50	95VJJ1G5ABM000678	1084251725	CICLOMOTOR	15022112301702226	VERMEL
127	CONSERVADO	QGL4705	RN	I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL00F0350278	1137075764	CICLOMOTOR	15022201161516311	PRETA
128	CONSERVADO	QGH1683	RN	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL09E0208123	1083458300	CICLOMOTOR	15022201301633017	PRETA
129	SUCATA	QGD1766	RN	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB7BB016433	1088383618	CICLOMOTOR	15012202171156051	PRETA
130	CONSERVADO	QGF9914	RN	I/WUYANG WY50QT 2	LWYMCA20XD6006186	1094805219	CICLOMOTOR	15022202231546076	BRANCA
131	CONSERVADO	MYS6256	RN	HONDA/POP100	9C2HB02107R071894	938961829	MOTOCICLETA	15012112301653374	PRETA
132	CONSERVADO	MYK5622	RN	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R131905	950952931	MOTOCICLETA	15022112300834315	CINZA
133	CONSERVADO	OSS3486	CE	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR406228	597420955	MOTOCICLETA	15022112301656493	AMAREL

134	SUCATA	NNZ6430	RN	KASINSKI/MIRAGE 150 50	93FMRCCGABM002676	272937991	MOTOCICLETA	1502211231153396	GRENA
135	CONSERVADO	MYE6751	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R152256	797386882	MOTOCICLETA	15022202112249005	PRATA
136	CONSERVADO	QGR4F25	RN	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500KR060880	1197895520	MOTOCICLETA	15012202241118422	PRETA
137	CONSERVADO	QGK7218	RN	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500GR033190	1102328240	MOTOCICLETA	15012203011636397	PRETA
138	CONSERVADO	QGD9876	RN	HONDA/CG 125I FAN	9C2JC6900GR403714	1094439239	MOTOCICLETA	15022203010925246	PRETA
139	CONSERVADO	MZB3245	RN	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	94J2XECC55M004808	854637974	MOTOCICLETA	15022203181500323	VERMEL
140	CONSERVADO	NOE6277	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR402050	353650579	MOTOCICLETA	15022203190946223	PRETA
142	CONSERVADO	MXI0585	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR184273	718599535	MOTOCICLETA	15000000000000000000	VERMEL
143	CONSERVADO	NOB4974	RN	HONDA/POP100	9C2HB0210CR442399	468479210	MOTOCICLETA	15022202231722469	VERMEL
144	CONSERVADO	MYP9924	RN	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD03208R023182	970033745	MOTOCICLETA	15012203130918348	VERMEL
145	CONSERVADO	MXU8598	RN	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050130642	862842794	MOTOCICLETA	15012203130925480	PRETA
146	CONSERVADO	OWB9424	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER801648	1012414040	MOTOCICLETA	15012203210925444	VERMEL
147	CONSERVADO	OWB7396	RN	YAMAHA/YS150 FAZER ED	9C6KG0660E0029630	1245195031	MOTOCICLETA	150122032509074	PRETA
148	CONSERVADO	NNS6512	RN	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF1C2AAM000657	205970699	MOTOCICLETA	15022112281735026	AMAREL
149	CONSERVADO	MYT4092	RN	HONDA/POP100	9C2HB02108R025214	956520626	MOTOCICLETA	150221122291002437	AZUL
150	CONSERVADO	NNV3512	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0121759	208480188	MOTOCICLETA	15022201211448277	PRETA
151	CONSERVADO	QGD5120	RN	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810FR400872	1034231640	MOTOCICLETA	15012201211623314	BRANCA
152	CONSERVADO	QGS6169	RN	HONDA/CB250F TWISTER CBS	9C2MC4400KR006773	1177312740	MOTOCICLETA	15012202120955144	VERMEL
153	CONSERVADO	MYN2777	RN	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08204R030218	832502480	MOTOCICLETA	15012202171753417	VERMEL
154	CONSERVADO	QGI4274	RN	HONDA/CG 125I FAN	9C2JC6900HR315529	1122166971	MOTOCICLETA	15012202181005159	VERMEL
155	CONSERVADO	MXM7617	RN	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R093765	867758376	MOTOCICLETA	15012202221653192	VERMEL
156	CONSERVADO	NNQ7H81	RN	YAMAHA/FACTOR	9C6KE1520B0017436	284066524	MOTOCICLETA	15022202231625155	ROXA

				YBR125 K					
157	CONSERVADO	MYO6318	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR203767	177052252	MOTOCICLETA	15022202272230211	AZUL
158	SUCATA	OEE6H77	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0064036	345641949	MOTOCICLETA	1502220227229122	PRETA
159	CONSERVADO	RGG5G86	RN	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6RG3840M0018350	1247090580	MOTOCICLETA	15022202260935278	PRETA
160	CONSERVADO	MYR5446	RN	HONDA/POP100	9C2HB02107R065986	938248146	MOTOCICLETA	15012202261517386	VERMEL
161	CONSERVADO	MZI8269	RN	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R061126	904930963	MOTOCICLETA	15022201310951381	VERMEL
162	SUCATA	MZM0865	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR164333	698289846	MOTOCICLETA	15012112280907164	VERMEL
163	CONSERVADO	NNW6264	RN	HONDA/CB 300R	9C2NC4310CR044457	464815070	MOTOCICLETA	15022112300933265	AZUL
164	CONSERVADO	MZG5655	RN	HONDA/POP100	9C2HB02108R046196	974517887	MOTOCICLETA	15022112301010077	PRETA
165	CONSERVADO	NNL2224	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR052069	224274961	MOTOCICLETA	15012201021845330	PRETA
166	CONSERVADO	NOC5341	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0088600	453084966	MOTOCICLETA	15012201050949253	ROXA
167	CONSERVADO	NQC4A14	RN	HONDA/CB 300R	9C2NC4310BR039086	329937545	MOTOCICLETA	15012201061748492	AZUL
168	CONSERVADO	MZB3900	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R135542	795224125	MOTOCICLETA	15022201191001264	VERDE
169	CONSERVADO	MZG1352	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R018303	133162630	MOTOCICLETA	15022201211509348	PRETA
170	CONSERVADO	MZE9J53	RN	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R610741	967620880	MOTOCICLETA	15022202041524246	PRETA
171	CONSERVADO	NNR8635	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR674468	226214915	MOTOCICLETA	15022202251613425	PRETA
173	CONSERVADO	NOC7346	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR798405	343686023	MOTOCICLETA	15022202251618457	ROXA
174	CONSERVADO	MYE3228	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R219353	763876160	MOTOCICLETA	15012202251557158	VERMEL
175	CONSERVADO	MXU5306	RN	HONDA/POP100	9C2HB02107R052221	934412405	MOTOCICLETA	15012202251726276	AZUL
177	CONSERVADO	QGN7229	RN	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	9C6RG3110J0018459	1137002171	MOTOCICLETA	15022203121637368	PRETA
178	CONSERVADO	MXZ3163	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR099174	753244691	MOTOCICLETA	15012203240949243	PRATA
179	CONSERVADO	NNM1947	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090005104	986099295	MOTOCICLETA	15012203241650053	PRETA
180	CONSERVADO	MYI0443	RN	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044040054859	823227014	MOTOCICLETA	15012203241638367	ROXA
181	CONSERVADO	NNX5957	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR696117	250038714	MOTOCICLETA	15022112251716385	PRETA
182	CONSERVADO	NOH9567	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR000106	463826132	MOTOCICLETA	15022112291459028	AZUL

183	CONSERVADO	NNR2375	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR051827	225776707	MOTOCICLETA	15012112291013473	PRETA
184	CONSERVADO	OJX9454	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR741050	537209891	MOTOCICLETA	15022201151633142	PRETA
185	CONSERVADO	NNN3640	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC15109R007257	118652001	MOTOCICLETA	15022201161715461	PRETA
186	CONSERVADO	NNT6131	RN	HONDA/POP100	9C2HB0210BR412031	295239018	MOTOCICLETA	15022201161451485	PRETA
187	CONSERVADO	NOG1735	RN	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680CR447529	475419740	MOTOCICLETA	15022201301049332	PRETA
188	CONSERVADO	QGI7G70	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR213527	1074263674	MOTOCICLETA	15012202051409356	PRETA
189	CONSERVADO	NNY2181	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR421728	430107137	MOTOCICLETA	15022202171707280	PRETA
190	CONSERVADO	OVZ5127	RN	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650ER003626	569770289	MOTOCICLETA	15022202231537150	BRANCA
191	CONSERVADO	NNM3627	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE121090001919	986468193	MOTOCICLETA	15012203051727016	PRETA
192	CONSERVADO	NNU2923	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR457586	329558404	MOTOCICLETA	15012203051730366	PRETA
193	CONSERVADO	MZA9545	RN	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04108R017198	949073547	MOTONETA	15012202031704406	VERMEL
194	CONSERVADO	OWB0166	RN	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820ER578063	1205187801	MOTONETA	15022201191932478	VERMEL
195	CONSERVADO	QGI1161	RN	I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB190002777	1081995413	MOTONETA	15022202182342165	PRETA
197	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NLN2743	GO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	9BD15844AA6273981	142313157	AUTOMOVEL	15032202151503417	BRANCA
198	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MXZ7412	RN	FIAT/UNO MILLE SMART	9BD15828814227333	751648892	AUTOMOVEL	15032203121540488	VERMEL
199	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NNO5520	RN	IVECO/ECTECTOR 230E24N	93ZE2KH0098708867	123619084	CAMINHAO	15032202231718302	BRANCA
200	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HVR7342	SP	FORD/COURIER	9BFGSZPPAWB871514	694479489	CAMINHONETE	15032203011817393	PRATA
201	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MZH3074	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR047767	734418957	MOTOCICLETA	15032201221200136	PRATA
201	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	CBX5324	SP	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR001557	685961273	MOTOCICLETA	15032202070850092	AZUL
201	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MNE9395	PB	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270VVR015027	676942997	MOTOCICLETA	15032203021546021	AZUL
260	CONSERVADO	MNE3181	PB	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG017060008399	875273653	MOTOCICLETA	15032201160847325	VERMEL
201	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HYA1041	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R855697	876598734	MOTOCICLETA	15032201042113095	AZUL
202	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KIA8360	PE	HONDA/C100 DREAM	9C2HA050VTR001218	663714753	MOTONETA	15032202182134275	AZUL
202	SUCATA	KKJ4893	PE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC30204R006188	815138580	MOTOCICLETA	15032202120042048	VERMEL

	APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			ES					
202	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MNB4322	PB	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R036436	848239431	MOTOCICLETA	15032202120151359	VERMEL
202	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KKB5847	PE	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070137579	930590090	MOTOCICLETA	15032202120049308	PRETA
203	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R149432	0	MOTOCICLETA	15032203081435344	VERDE
203	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			KASINSKI/SOFT	93FSTJXDCCDM021157	0	CICLOMOTOR	15032112231121205	VERMEL
203	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			I/BASHAN JONNY HYPE 50	LHJXCBLA6EB402820	0	CICLOMOTOR	15032203091058117	PRATA
203	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			MOTO TRAXX/JL50Q- 8	951BXKBA9FB000764	0	CICLOMOTOR	15032202120046107	VERMEL
204	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			HONDA/C100 DREAM	9C2HA050VVR012563	0	MOTONETA	15032203251044442	AZUL
204	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	AX 713		HONDA/CG 125	9C2JC1801JR122662		MOTOCICLETA	15032008081102406	BRANCA
204	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			HONDA/TODAY	CG125BR-1509391		MOTOCICLETA	15031909092003235	AZUL
204	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			H/HONDA 125	9C2JC1801KR216895		MOTOCICLETA	15032201161550043	AZUL
205	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			CSHINERAY PHOENIX XY50			CICLOMOTOR	15032202280908190	VERMEL
205	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			MOTO TRAXX/JL50Q- 8			CICLOMOTOR	15031812281608269	PRETA
205	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			YAMAHA			MOTOCICLETA	15031903260655916	VERDE
205	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			TRAXX/JL50Q			CICLOMOTOR	15031904131640015	VERMEL
206	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			REBOQUE ARTESANAL			REBOQUE	15031808030922187	CINZA
206	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		RN	SR/MOTOPAM CRGA		494230690	SEMI- REBOQUE	15031903061052289	BRANCA
206	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			HONDA/CG 125 CARGO			MOTOCICLETA	15031904261742018	BRANCA
206	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			HONDA/CG 125 FAN KS			MOTOCICLETA	15032201161521427	PRETA
207	SUCATA APROVEITÁVEL	AFM6070	RN	VW/GOL 1000I	9BWZZZ377ST131713	640655718	AUTOMOVEL	15042201311548211	AZUL

	COM MOTOR INSERVÍVEL									
208	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			GM/CORSA GL W				AUTOMOVEL	1504211271945062	VERDE
209	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			FORD/KA FLEX				AUTOMOVEL	15042202112126013	PRETA
209	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			FORD/KA FLEX				AUTOMOVEL	15042202112126013	PRETA
210	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			FORD/FIESTA GL				AUTOMOVEL	15042203061400211	VERDE
211	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NNO5470	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090026411	124286593		MOTOCICLETA	15042202081915185	VERMEL
211	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MNT1401	PB	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR103974	712550372		MOTOCICLETA	15042110301338289	VERDE
211	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HWO0446	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R207987	763198110		MOTOCICLETA	15042201071617152	VERDE
211	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MNB6218	PB	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20204R038412	834879530		MOTOCICLETA	15042201281555122	AZUL
211	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MMW9922	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R107373	824306589		MOTOCICLETA	15042201311240153	VERMEL
212	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MZD1346	RN	HONDA/CG 125	9C2JC1801HR104643	175848050		MOTOCICLETA	15042112301953228	AZUL
212	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HWA1540	CE	HONDA/NX 200	9C2MD270VVR010180	690022697		MOTOCICLETA	15042201051604035	AZUL
212	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MNQ5540	PB	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR018718	686586808		MOTOCICLETA	15042112301400052	VERMEL
212	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KIK3120	PE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR229740	687154014		MOTOCICLETA	15042201290929284	VERMEL
212	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NFA8470	AP	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R072644	843100362		MOTOCICLETA	15042203130845484	VERMEL
213	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MXN5465	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR086153	736222731		MOTOCICLETA	15042203121915423	VERMEL
213	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	OJR1194	RN	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR015822	531938220		MOTOCICLETA	15042203121915071	VERMEL
213	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	OJR3733	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520D0131554	528764950		MOTOCICLETA	15042203161900359	ROXA
213	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	DZO6398	SP	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R535520	959690727		MOTOCICLETA	15042202251418193	CINZA
214	SUCATA APROVEITÁVEL	HWL5541	RN	HONDA/XR 200R	9C2MD2800XR004680	718219015		MOTOCICLETA	15042202271557356	BRANCA

	COM MOTOR INSERVÍVEL								
214	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MZK0964	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR633832	215981960	MOTOCICLETA	15042202251015173	PRETA
214	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	JWE4780	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R205417	818315024	MOTOCICLETA	15042202261534103	AZUL
214	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MMZ6514	PB	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR038141	652599052	MOTOCICLETA	15042203052250469	AZUL
215	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		RN	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB7BB009739	0	CICLOMOTOR	15042111140831263	PRETO
215	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		RN	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB5CB000183	0	CICLOMOTOR	15042201211610236	PRETO
215	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	LXYXCBL02C0296462		CICLOMOTOR	15042020121545307	PRETA
215	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB48B001848	0	CICLOMOTOR	15042111011733404	PRETA
216	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			H/HONDA CG 125	CG125BR1502486		MOTOCICLETA	15042111200240258	VERMEL
216	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR015863	0	MOTOCICLETA	15042201081245968	VERMEL
216	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			KASINSKI/SUPER CAB 50	93FSC05034M005738	0	CICLOMOTOR	15042202241622255	AZUL
216	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB9AB011037	0	CICLOMOTOR	15042202241541289	PRETA
217	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801PRP11307	0	MOTOCICLETA	15042201311357066	VERMEL
217	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB370006777	0	MOTONETA	15042201311231465	VERMEL
217	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	QGH6249		I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB880000216	0	MOTONETA	15042202111731387	VERMEL
217	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17202R015816	0	MOTOCICLETA	15042202241542045	AZUL
218	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			I/TRAXX JL50Q 8			CICLOMOTOR	1,50422021411413E+016	PRETA
218	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			HONDA/CG 125 TITAN			MOTOCICLETA	15042201140948339	AZUL
218	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			MOTO TRAXX/JL50Q-8			CICLOMOTOR	15042201211443488	PRETA
218	SUCATA INSERVÍVEL		SP	CALOI/MOBYLETTE		374305544	CICLOMOTOR	15042102271830487	AZUL

	NÃO IDENTIFICADO								
218	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			I/TRAXX JL50Q 8			CICLOMOTOR	15042202141141316	PRETA
219	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			HONDA/CG 125 TITAN			MOTOCICLETA	16042201250732322	AZUL
219	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			HONDA/CG 125 TITAN KS			MOTOCICLETA	15042202210800179	VERDE
219	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			HONDA/CBX 250 TWISTER			MOTOCICLETA	15042112301509073	VERMEL
219	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			HONDA/POP100			MOTOCICLETA	15042202231413379	ROXA
220	SUCATA	QGL3950	RN	I/HUARI MARVA ONIX 50	LX6YGYL1XD2100125	1084732510	CICLOMOTOR	15042203020644420	PRETA
220	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			HONDA/BIZ 100 ES			MOTONETA	15042202231502203	BRANCA
220	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			SUNDOWN/HUNTER 125 SE			MOTOCICLETA	15042202261621126	PRATA
220	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			R/PRESIDENTE TRA CARGA1			REBOQUE	15042203051725364	PRETA
223	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MOU3031	RN	FIAT/PALIO FIRE	9BD17146232271463	797417494	AUTOMOVEL	15022203181102067	BRANCA
224	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	JRE8208	BA	RENAULT/LOGAN EXP 16	93YLSR1TH8J007167	954036719	AUTOMOVEL	15011103191518298	PRATA
225	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MYE7379	RN	FORD/KA GL	9BFBSZGDA6B577268	875696961	AUTOMOVEL	15022202171710402	PRATA
226	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MXY4195	RN	FIAT/PALIO ED	9BD178016V0260106	176942610	AUTOMOVEL	1502220250842303	VERMEL
227	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	DTC4734	SP	GM/MERIVA JOY	9BGXL75G08C727642	961172142	AUTOMOVEL	1502222072125099	BRANCA
228	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HFW3502	MG	FORD/FIESTA FLEX	9BFZF10A888096936	914957686	AUTOMOVEL	15012202182133411	PRETA
229	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	OFF0705	PB	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	9BD197132D3035537	491045336	AUTOMOVEL	15012202190646187	PRATA
230	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MYB5999	RN	FIAT/PALIO EX	9BD178096Y2188541	742762386	AUTOMOVEL	15022203141518237	CINZA
231	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	JIF2706	RN	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	9BGXM19809C105648	969301766	AUTOMOVEL	15022202252149499	PRATA
232	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MZB1286	RN	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15822764707771	856982270	AUTOMOVEL	15001902071723116	AZUL

233	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MXV1909	RN	GM/CORSA WIND	9BGSC08WTSC652294	176809309	AUTOMOVEL	15001905121810260	VERMEL
234	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MXZ3489	RN	GM/CORSA WIND	9BGSC08WSSC719595	176764763	AUTOMOVEL	1502220111637063	AZUL
235	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	DUA2044	SP	FORD/FIESTA	9BFZF10B568484941	886902690	AUTOMOVEL	15022201191718402	PRATA
236	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	BTO6298	MG	GM/CORSA CLASSIC	9BGSB19E03B100538	786860693	AUTOMOVEL	15012202241159351	BRANCA
237	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HYK8590	CE	RENAULT/CLIO RL 1.0	93YBB0Y053J379838	795895054	AUTOMOVEL	15022203240813456	BRANCA
238	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MYG5965	RN	VW/GOL 1.0	9BWCA05W88P026328	928368459	AUTOMOVEL	15022201171114375	PRATA
239	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			VW/GOL SPECIAL			AUTOMOVEL	15001903211701183	BRANCA
240	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			TOYOTA/ETIOS SD XS			AUTOMOVEL	15001904271423438	PRETA
241	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			FIAT/SIENA HLX FLEX			AUTOMOVEL	15022202270105108	BRANCA
242	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			I/PEUGEOT 207HB XR			AUTOMOVEL	15001811141537336	PRATA
243	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			VW/SAVEIRO CLI			CAMINHONETE	15022203120926368	PRATA
244	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MZJ1628	RN	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE043050046699	842419853	MOTOCICLETA	15022201251530329	PRATA
244	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MMX5614	PB	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801NR234020	180572121	MOTOCICLETA	15032202281617095	VERMEL
244	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	BHW6490	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R117332	126256845	MOTOCICLETA	15022203191218289	CINZA
244	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MOH7126	PB	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC2700YR019220	738122807	MOTOCICLETA	15022112311732218	VERMEL
244	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	OEV4091	PB	I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB870015037	1075456247	CICLOMOTOR	15022201270730313	AZUL
245	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NOB4961	RN	KASINSKI/CRZ 150 10	93FCRECEBBM003742	452226139	MOTOCICLETA	15022201231509049	AMAREL
245	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MYG3988	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR141644	742001784	MOTOCICLETA	15022202182351056	VERMEL
245	SUCATA APROVEITÁVEL	KLI8698	PE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR240939	703119702	MOTOCICLETA	15012201271702464	AZUL

	COM MOTOR INSERVÍVEL								
245	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	DJY5822	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R818303	832115118	MOTOCICLETA	1501220205165445	VERMEL
245	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MND0210	PB	HONDA/CG 125	CG125BR1466875	179325302	MOTOCICLETA	15022112311020162	VERMEL
246	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	QGB2954	RN	KASINSKI/SOFT	93FSTJXDCCDM021391	1079522180	CICLOMOTOR	15012201191910454	VERMEL
246	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MZM0586	PB	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070WWR003621	699693900	MOTONETA	15022202210540140	VERMEL
246	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MNY6609	PB	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070XWR013406	757164960	MOTONETA	15022203121001206	AMAREL
246	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HWI7548	CE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR003637	708891977	MOTOCICLETA	15012201150945269	AZUL
247	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB19B001100	0	CICLOMOTOR	15022109181135062	PRETA
247	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			I/ SHINERAY 50	LXYXCBL01A0248531		CICLOMOTOR	15022203011554242	VERMEL
247	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			I/BASHAN JONNY HYPE 50	LHJXCBLD9B0213600	0	CICLOMOTOR	15012012261552469	VERMEL
247	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL04D0508750	0	CICLOMOTOR	15012202231520131	PRETA
248	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			HIPE JONNY 50C	LHJXCBLD7CB306489		CICLOMOTOR	15012202231720037	PRETA
248	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			SHINERAY JET50	LXYXCBL08C0520348		CICLOMOTOR	15012203131001310	PRETA
248	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			I/SHINERAY PHOENIX	LXYXCBL09E0537470		CICLOMOTOR	15012203171553354	PRETA
248	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			HAOBAO/HB50Q	95RHXBBC7DM002801	0	CICLOMOTOR	15012202221915195	PRETA
248	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			JONNY HYPE	LHJXCBLD8B0220280		CICLOMOTOR	15022201231442170	VERMEL
249	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			JONNY NEW HYPE 50	LHJXCBLD8DB401645		CICLOMOTOR	15012112281011488	PRETA
249	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL04C0205594	0	CICLOMOTOR	15012201091559413	PRETA
249	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			KASINSKI/SOFT	93FSTJXHBCM011120	0	CICLOMOTOR	15012203241610251	VERMEL
249	SUCATA APROVEITÁVEL			TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB4CB007044	0	CICLOMOTOR	15022112252013269	VERMEL

	COM MOTOR INSERVÍVEL									
249	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB58B002233	0		CICLOMOTOR	15022201161718340	VERMEL
250	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB38B002702	0		CICLOMOTOR	15012202051515232	PRETA
250	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			CSHINERAY PHOENIX XY50	LXYXCBL00D0508311			CICLOMOTOR	15012202051713264	BRANCA
250	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			I/WUYANG WY48Q-2	LWYMCA204E6007559	0		CICLOMOTOR	15012202060811271	VERMEL
250	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			KASINSKI/SOFT	93FSTJXMBCM018299	0		CICLOMOTOR	15022202071055394	VERMEL
250	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			CSHINERAY PHOENIX XY50	LXYXCBL09D0527469			CICLOMOTOR	15022202112355107	PRETA
251	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB870015491	0		MOTONETA	15022111130011122	AZUL
251	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB070014528	0		MOTONETA	15012203130939228	VERMEL
251	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB790000046	0		MOTONETA	15012203210827175	PRETA
251	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB890003795	0		MOTONETA	15022111130004335	VERMEL
251	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB760000608	0		MOTOCICLETA	15022201231514186	PRETA
251	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			JONNY HIPE 50CC	LHJXCBLD4DB404350			MOTONETA	15022112290936479	CINZA
252	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO			MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXKBA6DB008687	0		CICLOMOTOR	15022111101626032	BRANCA
252	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO			I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB190001404	0		MOTONETA	15001812281645152	PRETA
252	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO			SHIENERAY XY50Q JET 50CC	LXYXCBL09D0454474			CICLOMOTOR	15012201272040303	VERMEL
252	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO			TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB0BB016774	0		CICLOMOTOR	15022202252321452	PRETA
252	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO			TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB6AB003901	0		CICLOMOTOR	15022203121027110	AZUL
253	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			TRAXX/JL50 Q2				CICLOMOTOR	15001811081730263	PRETA
253	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO			I/CHARMING BULL KRC50				CICLOMOTOR	15001904110904206	BRANCA
253	SUCATA INSERVÍVEL			WUYANG/PHOENIX WY48 Q2				CICLOMOTOR	15001807181823148	PRETA

	NÃO IDENTIFICADO							
253	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		I/SHINERAY			CICLOMOTOR	15001812251209409	VERMEL
253	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		HONDA/CG 125			MOTO	15012203241458428	*****
254	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		I/SHINERAY			CICLOMOTOR		PRETA
254	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		I/SHINERAY			CICLOMOTOR	15001901221721333	CINZA
254	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		I/ SHINERAY XY 50			CICLOMOTOR	15022112301120462	PRETA
254	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		I/TRAXX 50			CICLOMOTOR	15001808111037170	PRETA
254	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		I/TRAXX JL50Q 2			MOTOCICLETA	15001812231703291	AZUL
255	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX			CICLOMOTOR	15001903191708137	PRETA
255	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX			CICLOMOTOR	15001904261702421	VERMEL
255	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		HONDA/CG 150 TITAN KS			MOTOCICLETA	15022202251514154	PRETA
255	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		HONDA/CG 125 TITAN			MOTOCICLETA	15022201191927425	AZUL
255	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		HONDA/CG 160 START			MOTOCICLETA	15022203082200362	PRETA
256	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		TRAXX/JL50 Q2			CICLOMOTOR	15022203140014207	VERMEL
256	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		WUYANG/PHOENIX 50CC			CICLOMOTOR	15001905061712315	PRETA
256	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		I/SHINERAY/PHOENIX			CICLOMOTOR	15001812261243267	AZUL
256	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		SAZAKI JET 50			CICLOMOTOR	15022201211425232	VERMEL
256	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		TRAXX/JL50 Q2			CICLOMOTOR	15022202251402429	VERMEL
257	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		TRAXX/JL50 Q2			CICLOMOTOR	15001812310029021	VERMEL
257	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		TRAXX/JL50 Q2			CICLOMOTOR	15001905061701239	PRETA
257	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		MOTO TRAXX/JL50Q-8			CICLOMOTOR	15001905091610367	VERMEL

257	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		I/WUYANG WY48Q-2			CICLOMOTOR	15012201110933026	VERMEL
257	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		MOTO TRAXX/JL50Q-8			CICLOMOTOR	15012202251543104	PRETA
258	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		HONDA/CG 125 TITAN			MOTOCICLETA	15001901151755410	VERMEL
258	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		HONDA/CG 125 TODAY			MOTOCICLETA	15001901241650409	AZUL
258	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		WUYANG PHOENIX 48CC			CICLOMOTOR	15001904181838083	PRETA
258	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		I SHINERAY 49CC PHOENIX			CICLOMOTOR	15012203240930497	VERMEL
258	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		TRAXX/JL50 Q2			CICLOMOTOR	15012202171202009	AZUL
259	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	RN	YAMAHA/YBR 125K		852285086	MOTOCICLETA	15022201151005211	AZUL
259	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	RJ	I/SHINERAY	LXYXCBL01C0267812		MOTOCICLETA	15011910021015093	PRATA
259	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		HONDA/CG 125 TITAN			MOTOCICLETA	15022112301120299	VERDE
259	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		HONDA/CG 125 FAN			MOTOCICLETA	15022112301615047	VERMEL
259	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO		YAMAHA/YBR 125ED			MOTOCICLETA	15012202021726038	ROXA

Avenida Nascimento de Castro, 1540 , Natal / RN , CEP 59056-450
 Telefone: (84) 3215-1500 - E-mail: leilao.rn@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08664.000016/2022-34



SEI nº 42180709